



**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº. 41/2020-SE
de 04 de novembro de 2020

Dispõe sobre: "Alteração do Art. 2 da Portaria nº
43/2019-SE".

O Secretário de Educação – Paulo Cesar Matheus da Silva, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir da Comissão de Monitoramento, Avaliação e Fiscalização das Parcerias celebradas entre a Secretaria de Educação e Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, credenciadas por meio dos Editais de Credenciamento nº 01/2017-SECEL; 02/2017-SECEL; 03/2017-SECEL e 01/2019-SE:

Servidor (a)	Cargo / Função	Código Funcional
Grazielle Gonçalves Benedicto	Coordenadora de Programas	44.671
Rosângela Barros	Professor de Educação Básica	25.167

Art. 2º - INSTITUIR como Comissão de Monitoramento, Avaliação e Fiscalização das Parcerias celebradas entre a Secretaria de Educação e Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, credenciadas por meio dos Editais de Credenciamento nº 01/2017-SECEL; 02/2017-SECEL; 03/2017-SECEL e 01/2019-SE, os seguintes servidores:

Servidor (a)	Cargo / Função	Código Funcional
Kelly Roberta de Freitas Garilho	Coordenadora de Programas	33.077
Vania dos Reis Nogueira	Coordenadora de Programas	35.261
Welliton José da Silva	Coordenador de Programas	62.981
Elaine Cristina Boragini Cea	Coordenadora de Programas	26.332

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Cesar Matheus da Silva
Secretário de Educação